



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	20
Atos Administrativos	23
Extrato de Convênios	23
Outros atos administrativos	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO

Nº 7.298, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art.1º- Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 3 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

(Decreto nº 7.298/2025)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 03	FUNDEB			
Ficha:	220	12.365.0006.2078.0000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO	363.749,58	
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha:	425	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	
3.3.90.14.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha:	524	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES	650,90	
3.3.90.33.08			PEDÁGIOS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana			
Ficha:	70315.452.0025.2030.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOB	504,59	
3.3.90.33.08			PEDÁGIO		
TOTAL REMANEJADO					365.905,07

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 03	FUNDEB			
Ficha:	217	12.361.0006.2077.0000	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO	-363.749,58	
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha:	439	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	-1.000,00	
3.3.90.30.01			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha:	525	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-405,88	
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	529	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-143,82	
3.3.90.40.24			TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOT		
Ficha:	532	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-101,20	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana			
Ficha:	704	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-500,00	
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	712	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBI	-4,59	
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-363.749,58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 4 de 26

DECRETO

Nº 7.299, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar destinado às dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações detalhadas no Anexo II, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 5 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Dotações Suplementadas

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
28	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS	6.119,36	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
29	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS	37.433,30	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	01	02	Corpo de Bombeiro		
69	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	9.599,70	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	100	076	DEAC - Bombeiros Municipais M 7190-23		
02	01	03	Conselho Tutelar		
83	04.243.0021.2026.0000		PROGRAMA CONSELHO TUTELAR	8.658,90	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	01	04	Fundo Social de Solidariedade		
97	04.122.0060.2037.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	13.563,94	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
99	04.122.0060.2037.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.606,49	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	02	01	Ensino Infantil		
121	12.365.0071.2005.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- PRÉ ESCOLAS	2.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		
131	12.365.0072.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES	688.146,49	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 6 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

210	001		EDUCAÇÃO INFANTIL	
142	12.365.0072.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES	31.815,31
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01		TESOURO	
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	02	02	Ensino Fundamental	
158	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	780.993,85
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL	
159	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	154.060,02
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	220	001	ENSINO FUNDAMENTAL	
183	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	1.460,53
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	200	002	TRANSPORTE ESCOLAR	
184	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	15.885,12
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	200	002	TRANSPORTE ESCOLAR	
186	12.361.0068.2008.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	33.816,22
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01		TESOURO	
	200	002	TRANSPORTE ESCOLAR	
02	02	03	FUNDEB	
219	12.361.0006.2077.0000		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB	179.800,16
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
222	12.365.0006.2078.0000		DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB	123.200,52
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	02	08	Difusão Cultural	
248	13.392.0011.2016.0000		PROMOÇÃO CULTURAL	19.477,20
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
249	13.392.0011.2016.0000		PROMOÇÃO CULTURAL	2.508,94
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 7 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

252	13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
260	13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL	6.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03	01 F.M.S.		
277	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	2.087,11
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
422	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	22.618,75
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
423	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	9.339,50
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
1035	10.301.0012.2126.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.848,39
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 023	Incem.PAP - Port.828 - Emendas (3)	
1040	10.301.0012.2126.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	290.549,74
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 031	Emenda Port. 585- Celso Russomanno	
1042	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.884,15
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	800 023	Incem.PAP - Port.828 - Emendas (3)	
1043	10.301.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	8.804,13
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 023	Incem.PAP - Port.828 - Emendas (3)	
1044	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	92.252,94
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
334	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10.380,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 8 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

310	000	SAÚDE–GERAL	
338	10.301.0013.2128.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	176.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
432	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	9.293,34
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
02	03	01 F.M.S.	
434	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	2.019,21
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
444	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	5.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	
447	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	28.790,01
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
449	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	18.181,76
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
450	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	2.326,58
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
460	10.302.0014.2221.0000	PROGRAMA CAPS	10.400,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
489	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.278,43
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
491	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.553,42
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
497	10.305.0016.2021.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 9 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
499	10.305.0016.2129.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	30.360,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
343	10.301.0062.2132.0000	SAÚDE BUCAL	37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 073	Incent.Ações Estratég. Saúde Bucal	
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social	
537	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR	23.691,50
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
538	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR	4.728,88
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
539	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR	1.976,98
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
565	08.244.0056.2048.0000	BLOCO DA GESTÃO DO IGD PAB E CADUNICO	1.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
576	08.244.0058.2052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM	5.989,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
586	08.244.0058.2052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM	8.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
1020	08.244.0058.2052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM	3.081,53
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 016	Bloco Prot.Social Esp.MédiaComplex.CREAS	
519	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP	15.028,86
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 10 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

521	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP	5.804,59	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
598	08.244.0073.2050.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ESPAÇO CIDADÃ	68.406,10	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
607	08.244.0073.2050.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ESPAÇO CIDADÃ	2.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistencia Social	
613	08.244.0074.2062.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	42.300,85	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
621	08.244.0074.2062.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	10.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
696	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	501.546,28	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
697	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	362,13	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
711	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	24.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
737	26.782.0027.2033.0000	ESTRADAS VICINAIS	827,18	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
746	26.782.0028.2034.0000	ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO	11.206,90	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 11 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	110	000		GERAL	
748	26.782.0028.2034.0000			ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO	883,62
	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
758	26.782.0028.2034.0000			ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO	6.000,00
	3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	09	01	Serviço de Água e Esgoto		
761	17.512.0029.2223.0000			SERVIÇO DE SANEAMENTO	74.623,55
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	10	01	Previdencia Social		
792	09.272.0030.0001.0000			SEGURIDADE PREVIDENCIÁRIA INATIVOS/PENSIONISTAS	47.601,88
	3.1.90.03.01			PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	12	00	TURISMO		
818	23.695.0023.2028.0000			DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	7.006,91
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
735	26.782.0027.2033.0000			ESTRADAS VICINAIS	5.360,60
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	02	02	Ensino Fundamental		
948	12.361.0005.2007.0000			ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	131,86
	3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
1045	12.361.0068.2008.0000			TRANSPORTE ESCOLAR	213.245,54
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	
	200	002		TRANSPORTE ESCOLAR	

ANEXO II

Dotações Anuladas para Cobertura da Suplementação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 12 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Excesso: **5.360,60**

Fontes de Recurso		
01	00	5.360,60

Superávit Financeiro: **213.377,40**

Fontes de Recurso		
01	00	213.377,40

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
18	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-12.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
24	04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-93,44
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
26	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-229.835,62
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
48	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-43.894,09
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	01	02	Corpo de Bombeiro		
67	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO		-24.770,13
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	01	04	Fundo Social de Solidariedade		
106	04.122.0060.2037.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		-14.000,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01		TESOURO		
	100	000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	02	01	Ensino Infantil		
111	12.365.0071.2005.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- PRÉ ESCOLAS		-5.500,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	100	053	LC 369 - D.6348		
112	12.365.0071.2005.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- PRÉ ESCOLAS		-25.692,84
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	210	001	EDUCAÇÃO INFANTIL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 13 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

114	12.365.0071.2005.0000 3.1.90.16.00 01 210 001	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- PRÉ ESCOLAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-11.000,00
130	12.365.0072.2006.0000 3.1.90.11.00 01 100 053	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO LC 369 - D.6348	-4.700,00
133	12.365.0072.2006.0000 3.1.90.16.00 01 210 001	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.031,15
956	12.365.0072.2006.0000 3.1.90.11.00 01 210 001	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-16.846,87
02 02	01 Ensino Infantil		
1017	12.365.0072.2006.0000 3.1.90.11.00 01 212 000	ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-33.082,00
02 02	02 Ensino Fundamental		
157	12.361.0005.2007.0000 3.1.90.11.00 01 100 053	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO LC 369 - D.6348	-2.175,77
172	12.361.0005.2007.0000 3.3.90.46.00 01 220 001	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-36.000,00
185	12.361.0068.2008.0000 3.1.90.16.00 01 200 002	TRANSPORTE ESCOLAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO TRANSPORTE ESCOLAR	-62.321,63
190	12.361.0068.2008.0000 3.3.90.30.01 01 200 002	TRANSPORTE ESCOLAR COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS TESOURO TRANSPORTE ESCOLAR	-56.066,98
199	12.361.0068.2204.0000 3.3.90.30.00 02 200 002	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS TRANSPORTE ESCOLAR	-200.000,00
200	12.361.0068.2204.0000 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-67.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 14 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200	002		TRANSPORTE ESCOLAR	
201	12.361.0068.2204.0000			TRANSPORTE ESCOLAR	-250.775,07
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220	020		Contratos - Auxílio Transporte	
917	12.361.0068.2008.0000			TRANSPORTE ESCOLAR	-57.972,00
	3.3.90.30.01			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	02	03	FUNDEB		
217	12.361.0006.2077.0000			DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB	-280.550,40
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	02	06	Ensino Profissionalizante/Superior		
228	12.363.0009.2013.0000			APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E ENSINO S	-53.074,00
	3.3.90.36.07			ESTAGIÁRIOS	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	03	01	F.M.S.		
275	10.122.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	-101.000,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
276	10.122.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	-35.000,00
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
293	10.122.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	-19.000,00
	3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
297	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	-94.929,35
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
307	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	-4.000,00
	3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
316	10.301.0012.2126.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	-40.000,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 15 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	300	061	APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	
319	10.301.0012.2127.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	-65.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300	062	INCENTIVO FINANC. SINTÉTICO- DESEMPENHO	
324	10.301.0013.2018.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-60.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
325	10.301.0013.2018.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-24.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
329	10.301.0013.2018.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	03	01	F.M.S.	
330	10.301.0013.2018.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
331	10.301.0013.2018.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-14.200,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
333	10.301.0013.2018.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
340	10.301.0013.2192.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-45.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
342	10.301.0013.2192.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-2.380,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
345	10.301.0062.2132.0000		SAÚDE BUCAL	-10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300	073	Incent.Ações Estratég. Saúde Bucal	
347	10.301.0062.2132.0000		SAÚDE BUCAL	-55.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	300	073	Incent.Ações Estratég. Saúde Bucal	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 16 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

409	10.301.1000.2124.0000 3.3.90.40.00 05 300 065	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS INFORMATIZA APS	-150.000,00
421	10.302.0012.2193.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-51.364,73
448	10.302.0014.2221.0000 3.1.90.11.00 05 300 068	PROGRAMA CAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-110.000,00
464	10.303.0012.2206.0000 3.1.90.11.00 01 304 000	SERVIÇOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-Convênios/entid	-44.733,33
02	03	01 F.M.S.	
476	10.304.0015.2020.0000 3.1.90.11.00 01 300 070	VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO VIGILANCIA EM SAUDE-VIGILANCIA SANITARIA	-9.232,54
477	10.304.0015.2020.0000 3.1.90.13.00 01 300 070	VIGILANCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO VIGILANCIA EM SAUDE-VIGILANCIA SANITARIA	-11.358,71
490	10.305.0016.2021.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-9.293,34
500	10.306.0017.2022.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	PROGRAMA CARENCA NUTRICIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-20.000,00
899	10.301.0012.2017.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	SERVIÇOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.884,49
901	10.302.0012.2193.0000 4.4.90.52.52 01 310 000	SERVIÇOS DE SAÚDE VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-26.851,02
905	10.302.0012.2071.0000 3.3.90.39.00 05 300 068	SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-95.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 17 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

988	10.301.0013.2018.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 023	Incram.PAP - Port.828 - Emendas (3)	
02	04	02 Fundo Municipal de Assistência Social	
530	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLE	-10.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
543	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR	-9.830,47
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
551	08.244.0055.2024.0000	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR	-10.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	04	02 Fundo Municipal de Assistência Social	
1019	08.244.0058.2052.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPL	-3.081,53
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 016	Bloco Prot.Social Esp.MédiaComplex.CREAS	
02	05	01 Esporte e Lazer	
652	27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-13.402,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
655	27.812.0022.2027.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-33.800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	06	01 Agricultura e Abastecimento	
675	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-68.406,10
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
687	20.605.0024.2029.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	-13.160,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	07	01 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 18 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

705	15.452.0025.2030.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	-526,33
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
714	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	-100.925,82
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
716	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	-20.562,78
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
720	15.452.0025.2031.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA	-23.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
740	26.782.0027.2033.0000	ESTRADAS VICINAIS	-27.026,08
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
	01	TESOURO	
	100 077	Contratos	
02 09	01	Serviço de Água e Esgoto	
767	17.512.0029.2223.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	-25.129,13
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1021	17.512.0029.2224.0000	SERVIÇO DE SANEAMENTO	-74.623,55
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10	01	Previdencia Social	
791	09.272.0030.0001.0000	SEGURIDADE PREVIDENCIÁRIA INATIVOS/PENSIONISTAS	-31.662,69
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10	02	Encargos Municipais	
799	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-34.377,68
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11	00	Depto. de Meio Ambiente	
805	18.541.0040.2044.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-15.412,86
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 19 de 26



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
809	18.541.0040.2044.0000		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-100.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
916	18.541.0040.2044.0000		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-34.900,00
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
1000	18.541.0040.2044.0000		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	-359.118,78
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	12	00	TURISMO	
821	23.695.0023.2028.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
828	23.695.0023.2222.0000		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-7.006,91
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	13	00	Departamento de Trânsito	
834	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO	-70.127,27
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
836	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO	-3.903,36
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
839	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO	-15.787,74
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
843	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO	-17.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01		TESOURO	
	400	002	Trânsito - CONTRATOS	
845	26.782.0032.2038.0000		EDUCAÇÃO NO TRANSITO	-6.000,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01		TESOURO	
	400	001	TRÂNSITO - DEMTRAM	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 20 de 26

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.412, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.232/2025, item 04, PAULO SERGIO ARAUJO DOS SANTOS, para constar corretamente o período do gozo de férias: 19/12/2025 a 02/01/2026, conforme solicitado através do memorando nº 10.197/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.413, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 40.390/2025, item 07, MARIO OSCAR MARINI, para constar corretamente o período do gozo de férias: 02/02/2026 a 03/03/2026, conforme solicitado através do memorando nº 9.145/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.414, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 514/2025, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de PATRÍCIA FERREIRA;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 28/11/2025, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, PATRÍCIA FERREIRA, RG 35.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "PEB II ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS", na Faixa "F", da Tabela II, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.415, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04/02/2026 a 05/03/2026, a ANA CRISTINA RIBEIRO CAMILO FERREIRA, lotada no cargo de "MERENDEIRA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15/05/2014 a 14/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 140/2019 e requerimento protocolado sob o nº 2.338/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.416, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/01/2026 a 04/02/2026, a CESAR HENRIQUE NASCIMENTO QUERIDO, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 092/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.334/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 21 de 26

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.417, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026, a CICERO BENTO DE FIGUEIREDO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 19/07/2015 a 01/04/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 381/2022 e requerimento protocolado sob o nº 2.335/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.418, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15/12/2025 a 13/01/2026, a DAIANE MICHELLE RIBEIRO DE FREITAS PEREIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/01/2019 a 11/08/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 446/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.333/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/12/2025 a 02/02/2026, a JULIANA APARECIDA VIANA DE JESUS, lotada no cargo de "TELEFONISTA", 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/05/2018 a 07/12/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 460/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.440/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026, a MAGALI NICODEMO, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/01/2019 a 12/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 039/2024 e requerimento protocolado sob o nº 2.336/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 40.421, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 a 03/02/2026, a ROSANA COSTA OGATA, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/06/2018 a 17/01/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 441/2025 e requerimento protocolado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 22 de 26

sob o nº 2.337/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.422, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 à 24/01/2026, a EVELIN CAROLINE SANTOS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2023 á 01/03/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 2.441/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.423, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 à 03/02/2026, a **ROSANA COSTA OGATA**, lotada no cargo de **MONITOR ESPORTIVO**, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/06/2018 à 17/01/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 441/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.337/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 23 de 26

Atos Administrativos

Extrato de Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 29/2025.

PROCEDIMENTO Nº 29/2025.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.

CNPJ: 52.268.596/0001-09.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONVÊNIO, RECURSO MUNICIPAL PROVENIENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A SER UTILIZADO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E PAINÉIS MODULARES DE CABECEIRA PARA GASES MEDICINAIS, A SEREM INSTALADOS NOS QUARTOS DA ALA PEDIÁTRICA, SEGUNDO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025.

PRAZO: 30/06/2025.

Martinópolis/SP, 22 de dezembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 24 de 26

Outros atos administrativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

Convênio: Nº 29/2025.

Procedimento: Nº 29/2025.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Conveniada: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso Municipal proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a ser utilizado para a aquisição de equipamentos, como aparelhos de ar-condicionado e painéis modulares de cabeceira para gases medicinais, a serem instalados nos quartos da ala pediátrica, segundo plano de trabalho apresentado.

Valor do Ajuste: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

A Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, está em funcionamento no município de Martinópolis desde 1945, e tem por finalidade promover melhoria da qualidade de vida das pessoas, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania; disponibilizar à população serviços médico-hospitalares e de urgência e emergência, além de contar com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia. Cabe ainda ressaltar que a Santa Casa figura como a única instituição, no município, a prestar tais serviços de saúde aos munícipes.

Ao longo dos anos e através dos serviços prestados, a instituição acima mencionada provocou significativas melhorias na qualidade de vida da população promovendo ações de defesa de direito e prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família.

Ademais, a aquisição de equipamentos, como aparelhos de ar-condicionado e painéis modulares de cabeceira para gases medicinais, a serem instalados nos quartos da ala pediátrica, conforme previsto no plano de trabalho elaborado pela OSC, representa um significativo aprimoramento da infraestrutura hospitalar. Tais investimentos impactam diretamente o bem-estar dos pacientes, principalmente das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 25 de 26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

crianças e adolescentes, e a qualidade dos serviços prestados, além de assegurar que a estrutura da entidade permaneça continuamente adequada e operacional.

Diante do exposto, e considerando que os recursos possuem destinação vinculada especificamente à Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider, resta plenamente justificada a inexigibilidade de processo licitatório para a formalização do presente convênio.

Martinópolis/SP, 22 de dezembro de 2025.

MÁRCIA REGINA ENZ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Márcia Regina Enz dos Santos
RG: [REDACTED]
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1771A

Página 26 de 26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 29/2025.

Convênio: 29/2025.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio, Recurso Municipal proveniente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, a ser utilizado para a aquisição de equipamentos, como aparelhos de ar-condicionado e painéis modulares de cabeceira para gases medicinais, a serem instalados nos quartos da ala pediátrica, segundo plano de trabalho apresentado.

Valor do Ajuste: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis e **MÁRCIA REGINA ENZ DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde de Martinópolis, Estado de São Paulo, **RATIFICAM** o Processo de Inexigibilidade nº 29/2025 para formalização do Convênio do Município de Martinópolis com a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis, sob CNPJ 52.268.596/0001-09.

Martinópolis/SP, 22 de dezembro de 2025.



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



MÁRCIA REGINA ENZ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 99b0-3b32-9e2c-a24c-34



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1771A, ano VIII, veiculado em 22 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 22/12/2025 às 17:22:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/99b0-3b32-9e2c-a24c-34>